ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023

"Cria vagas para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Atendente Recreacionista previstos no Art. 3º da Lei 080/90."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 060/2023, com o seguinte texto:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes vagas para os seguintes cargos efetivos da Lei 080/90:

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS	PADRÃO
MOTORISTA	04	2
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	3
ATENDENTE RECREACIONISTA	01	2

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacurubi/RS, 02 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final